

ATA N° 14/2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se de forma virtual através da plataforma Gogoogle meet para analisar assuntos pertinentes e necessários, conforme pauta disponibilizada anteriormete.

Foi realizada a abertura da reunião com agradecimento da participação de todos. Primeiramente, foi passada a palavra à Sra. Zélia, a qual representa o **Hospital Comunitário de Sarandi**, na oportunidade apresentou valores que o Hospital recebeu recentemente, sendo: R\$ 162.000,00 pelo Deputado Federal Giovani Cherini, para pagamentos de folhas salariais; R\$ 230.000,00 pelo Deputado Federal Marcelo Moraes, para pagamento de contas de energia elétrica; R\$ 150.000,00 pelo Deputado Federal Marlon Santos, para compra de material de consumo e medicamentos; R\$ 150.000,00 Senador Luiz Carlos Heinze, para compras de material de consumo e medicamentos, totalizando assim, o recebimento no montante de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais). A conselheira ressaltou a importância do recebimento deste valores, tendo em vista que a pandemia diminui consideravelmente na arrecadação e os atendimentos continuaram sendo efetuados.

Após, foi passado a palavra para Prinstainá da Rocha e Vanessa Oliveira para apresentarem sobre o **projeto AMENT** - Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, foi apresentado sobre a população de Sarandi, as Unidade Basicas de Saúde - UBS localizadas uma no Barreirinho, uma na Ati-açu, uma no Beirra Campo e uma na Coanol. Os aspectos atuais da rede de atenção psicossocial - RAPS, o atendimento de saúde mental no munucípio hoje está organizado em atendimento por livre demanda (acolhimento). O serviço está inserido no Centro de Atendimento Municipal de Saúde - CMAS do município de Sarandi, tendo em sua composição atualmente: 01 assistente social com carga horária de 40h, 02 psicólogas com carga horária de 20h e 01 enfermeira com carga horária de 40h.

De acordo com a Nota Técnica nº 01/2020 que subsidia a implantação e esclarece o papel da AMENT no Rio Grande do Sul, o município de Sarandi comporta a composição de uma equipe Tipo 1 definida da seguinte forma: 01 médico especialista em psiquiatria ou médico com experiência em psiquiatria 10h; 01 psicólogo 30hs; 01 assistente social 30hs. A formação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), como parte da RAPS, será implantada na Rua João Tesser, Centro, Sarandi/RS, visando atender a crescente demanda em Saúde Mental, principalmente após início da Pandemia COVID-19. As consultas com médico psiquiatra via SUS, também são encaminhadas pelo Setor de Saúde Mental, por meio de encaminhamento médico, e realizada

a solicitação de vaga para consulta através do Sistema de Regulação - SISREG. O resultado em potencial, é a ruptura com os antigos padrões assistenciais, além de buscar a produção de modos de atenção coerentes com os princípios do Sistema Único de Saúde, proporcionar o estabelecimento de relações consistentes com a comunidade, operando em seu interior, as tão almejadas mudanças e transformações sociais.

Após a explanação, foi aberto para os conselheiros formularem perguntas ou sugestões. Uma das indagações é referente ao orçamento do município para realizar a contratação destes profissionais, tendo em vista que há um teto de gastos com pessoal a ser observado. Assim, foi argumentado que os profissionais seriam remanejados, pois alguns já estão trabalhando na saúde, a contratação extra seria do médico psiquiatra, mas que iriam ver uma forma de que fosse entre o quadro já existente ou contratação tercerizada. Com isso, foi colocado em votação pelo presidente Helmuth Prym, os **conselheiros por unanimidade aprovaram a implantação do AMET no município.**

Em sequência foi passado a palavra ao Jackson que presta assessoria a secretaria de saúde, o qual apresentou alguns Planos de Aplicação, sendo: Incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) (remanejo), Recurso Vinculado nº 4500, saldo no dia 17/09/2021 R\$ 133.616,26, Portaria nº 771 de 08 de abril de 2020 o qual será utilizado para materiais de consumo e serviços de terceiros pessoas jurídicas; Incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), Recurso Vinculado nº 4500, Portaria nº 1.276 de 18 de junho de 2021, saldo no dia 21/09/2021, o qual será utilizado para material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, Incentivo para ações estratégicas - LRPD -Proteses - Saúde Bucal (remanejo), Recurso vinculado nº 4111, Resolução CIB/RS493/2018, saldo no dia 17/09/2021 R\$ 295.352,58, será utilizado para vencimentos e vantagens, materiais de consumo, serviços de terceiros e pessoa jurídica. Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, Recurso Vinculado nº 4511, Portaria GM/MS Nº2.010 de agosto de 2021, saldo no dia 21/09/2021 R\$ 300.000,00, será utilizado para vencimentos e vantagens, materiais de consumo, material, bem ou serviço distribuição gratuita, serviços de terceiros pessoas jurídicas. Foi posto em votação pelo presidente e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais a constar na presente Ata, dou esta por encerrada.

Estavam presentes: Thaís Ribas Francesqui, Roseli Fátima Salami Debastiani, Ricardo Denti Junior, Celso Roberto Jacobsen Grando, Zélia Pereira de Oliveira, Vanessa de Oliveira, Delma Flores, Helmuth W. Schmitt Prym, Rubens da Silva Martins, Prinstainá Rocha e Jackson Laerte Zwirtes.